

Ata número CINQUENTA E NOVE

No dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu, por meios telemáticos, a Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A., com sede na Rua Doutor Francisco Torres, n.º 78, freguesia de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro) 4750-160 Barcelos, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de pessoa coletiva e de matrícula quinhentos e treze milhões cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete (513167447) e com o capital social integralmente realizado de €18.585.270,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta euros).

A assembleia foi regularmente convocada através de anúncio publicado no dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro no sítio da internet <http://publicacoes.mj.pt> e disponibilizado nesse mesmo dia no sítio da sociedade e na plataforma de difusão de informação ao Mercado da CMVM.

Não estiveram presentes ou representados acionistas, tendo, de acordo com os termos da convocatória, declarado a intenção de participar e de exercer o seu direito de voto, por correspondência, o acionista Flexdeal Participações, S.A..

Estiveram presentes na Assembleia o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Alberto Jorge Silva Amaral, a Administradora Executiva, Dra. Adelaide Maria de Araújo Barbosa Marques, os membros do Conselho Fiscal Dra. Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus, Presidente, Dr. Carlos Alberto Soares Leite da Silva, Vogal e Dra. Maria Alcina Ferreira de Magalhães Vieira, Vogal, a Revisora Oficial de Contas, Dra. Catarina Isabel Vieira Pereira e o Secretário da Sociedade, Dr. José António da Silva Nogueira.

O acionista Flexdeal Participações, S.A. fez chegar o seu voto por correspondência, com recurso a meios eletrónicos, para o endereço pmag@flexdeal.pt, até às 23h59m do dia 20 de fevereiro.

O referido acionista detém 3.029.219 ações, representando 81,50% do capital social e 83,22% dos direitos de voto, pelo que, com o exercício do seu voto por correspondência, a presente Assembleia dispunha de quórum para deliberar sobre todos os pontos da ordem de trabalhos, que passamos a transcrever:

Ponto Um – Apreciar e deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2022/2023, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Dois – Apreciar e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício;

Ponto Três – Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;

Ponto Quatro – Apreciar e deliberar sobre a alteração do artigo 4º; 5º; 6º, nº 4; 9º, nº 1 e 12º, nº 1 do Contrato de Sociedade;

Ponto Cinco – Apreciar e deliberar sobre a Política de remuneração das pessoas membro do órgão de administração e fiscalização, e dos titulares de funções essenciais;

Ponto Seis - Apreciar e deliberar sobre a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação das Pessoas Membro dos Órgãos de Administração e Fiscalização e de Titulares de Funções Essenciais;

Ponto Sete - Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade (ESG) 2022/2023.

Presidiu à Mesa da Assembleia Geral a Senhora Dra. Magda de Vasconcelos Viegas, sendo secretariada pelo Secretário da Mesa, Sr. Paulo Branco.

Abertos os trabalhos, entrando no ponto um, o Sr. Presidente do Conselho de Administração apresentou o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais e consolidadas da Sociedade, respeitantes ao exercício de 2022/2023, incluindo o relatório de governo societário, acompanhados, nomeadamente, dos documentos de certificação legal de contas e do relatório de atividade e parecer do Conselho Fiscal.

Não houve mais intervenções, nem pedidos de esclarecimentos, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade dos votos emitidos.

Passando ao ponto dois, foi proposto pelo Conselho de Administração distribuir os resultados, no valor de 343.919 euros (trezentos e quarenta e três mil e novecentos e dezanove euros) da seguinte forma:

- Para reservas legais: 17.196 euros;
- Para reservas não disponíveis: 769 euros;
- Para distribuição de dividendos: 309.527 euros;
- Para reservas livres: 16.427 euros.

A proposta foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos.

Entrando no ponto três, foi proposto um voto de louvor à administração e fiscalização da sociedade, pela forma como exerceram as respetivas funções durante o exercício de 2022/2023, nos termos do disposto no artigo 455º, do Código das Sociedades Comerciais.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos.

Entrando no ponto quatro da ordem de trabalhos, foi proposta a alteração do contrato de sociedade, através da alteração do artigo 4º; 5º; 6º, nº 4; 9º, nº 1 e 12º, nº 1 do Contrato de Sociedade.

Passando a ter a seguinte redação:

Artigo 4º

UM - Todas as ações são nominativas, escriturais, independentemente de imposição legal e têm o valor nominal de cinco euros cada uma.

DOIS - As ações da sociedade são de duas categorias: a categoria A e a categoria B, possuindo as ações de categoria B uma limitação de representarem somente 100 votos quando detidas por um só acionista, em nome próprio ou também como representante de outros acionistas detentores de ações da mesma categoria.

TRÊS - A sociedade poderá ainda emitir ações preferenciais sem voto, remíveis ou não, conforme for determinado na deliberação subjacente à respetiva criação.

QUATRO - A remição far-se-á nos termos fixados pela lei e de harmonia com o que for estabelecido na deliberação relativa à criação das ações preferenciais, ficando autorizado prémio de remição, com o valor que for fixado nessa deliberação.

Artigo 5º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de 18.585.270,00 (dezoito milhões quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta euros) e está representado por 3.717.054 ações nominativas, ordinárias de categoria A, com o valor nominal de cinco euros, cada uma.

Artigo 6º

QUATRO - O Conselho de Administração fica autorizado a, quando julgar conveniente e desde que obtenha o parecer favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até à importância de dez milhões de euros.

Artigo 9º

UM – A Assembleia Geral é constituída por todos os/todas as acionistas, correspondendo um voto a cada ação de categoria A e um voto limitado a cem votos, a cada ação de categoria B quando detidas por um só acionista, em nome próprio ou também como representante de outros acionistas detentores de ações da mesma categoria.

Artigo 12º

UM - Para a Assembleia Geral se constituir e ter quórum para deliberar devem estar presentes acionistas que representem, pelo menos, metade do capital social e essa metade seja constituída, no mínimo, por metade de ações de categoria A.

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos.

No ponto cinco, foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos a Política de remuneração das pessoas membro do órgão de administração e fiscalização, e dos titulares de funções essenciais, nos termos do documento oportunamente divulgado nos exatos termos propostos e que se encontram juntos à presente ata.

No ponto seis, foi aprovada por unanimidade dos votos emitidos a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação das Pessoas Membro dos Órgãos de Administração e Fiscalização e de Titulares de Funções Essenciais, nos exatos termos propostos e que se encontram juntos à presente ata.

Por último no ponto sete, foi aprovado por unanimidade dos votos emitidos o Relatório de Sustentabilidade (ESG) 2022/2023, nos exatos termos propostos e que se encontram juntos à presente ata.

Em nenhum dos pontos houve intervenções ou pedidos de esclarecimentos.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente reunião da Assembleia Geral da FLEXDEAL – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que é assinada pela Presidente e pelo Secretário da mesa da Assembleia Geral.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral